

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 092/ 2015 De 16 de abril de 2015.

Concede Licença Prêmio a MARCONDES MENDES DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) MARCONDES MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 20.04.15 a 20.10.15, sendo que 03 (três) meses referem-se ao decênio de 01.09.97 a 01.09.07, e os outros 03 (três) ao quinquênio de 01.09.07 a 01.09.12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 16 de abril de 2015.

Wilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 093 / 2015 De 17 de abril de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Elaine Pereira Ribeiro Castro	Agente de Portaria	Turismo e Meio Ambiente	22.04.15 a 21.05.15	22.07.13 a 22.07.14
2.	Ricardo Oliveira	Ger. Departamento de Maquinas e Veículos	Infraestrutura	22.04.15 a 21.05.15	03.03.14 a 03.03.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 17 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 094/ 2015 De 17 de abril de 2015.

**Dispõe sobre concessão de Licença para Estudar, sem vencimento ou remuneração, a KADIEGO BRITO SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** Requerimento apresentado pelo Servidor, no sentido de se afastar temporariamente dos serviços públicos para estudar fora da sede do Município,

**CONSIDERANDO** Comprovante de Matrícula também apresentado pelo Servidor, quando da instrução do Requerimento,

## RESOLVE:

**Art. 1º Conceder**, na forma do art. 105-A, da Lei Municipal nº. 243/91, dispositivo inserido pela Lei Municipal nº 577/2013, **Licença para Estudar** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **KADIEGO BRITO SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE RAIO X**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, no período de **17.04.15 a 17.04.16**

**Parágrafo único** – Dar-se-á, a licença concedida no *caput* deste Artigo, sem vencimento ou remuneração, podendo ser renovada tantas vezes se façam necessárias para a conclusão dos estudos, mediante apresentação de requerimento, instruído com comprovante atualizado de matrícula fornecido por unidade de ensino, conforme assegurado no § 2º do Art. 105-A do primeiro Diploma Legal supratranscrito

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 17 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 095/ 2015 De 18 de abril de 2015.

Concede Licença Prêmio a  
MARIA CICERA MATOS DA  
SILVA, e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) MARIA CICERA MATOS DA SILVA, ocupante do cargo de Aux. Operacional lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 20.04.15 a 16.10.15, referente ao decênio de 22.07.01 a 22.07.11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 18 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 096/ 2015 De 18 de abril de 2015.

Concede Licença Prêmio a  
GILVANI ELISIÁRIO DE  
SOUZA, e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **GILVANI ELISIÁRIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Aux. Operacional** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de **20.04.15 a 20.07.15**, referente ao decênio de **11.01.02 a 11.01.12**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 18 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 099/ 2015 De 22 de abril de 2015.

**Concede Licença Prêmio a  
JÂNIO MARTINS DE  
CARVALHO, e dá outras  
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **JÂNIO MARTINS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Aux.Operacional**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de **24.03.15 a 24.06.15**, referente ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Foram concedidos, no artigo anterior, os últimos 03 (três) meses a que tinha direito a Servidora, referente àquele decênio, em consonância com o Art. 102 do diploma legal supra mencionado

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 22 de abril de 2015

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 100/ 2015 De 22 de abril de 2015.

Concede Licença Prêmio a  
VALDIZIA MOTA DA SILVA,  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) VALDIZIA MOTA DA SILVA, ocupante do cargo de Téc.Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período de 16.03.15 a 16.06.15 referente ao quinquênio de 22.07.07 a 22.07.12.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia **16 de março de 2015**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 101 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Edilson Carlos da Rocha	Vigilante	Administração	04.05.15 a 04.08.15	10.07.07 a 10.07.12
2.	Rose Barbosa da Fonseca	Auxiliar Operacional	Saúde	04.05.15 a 04.08.15	22.07.01 a 22.07.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 102 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Concede Licença Prêmio a  
FLÁVIA LOPES DUARTE,  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) FLÁVIA LOPES DUARTE, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 03.04.15 a 03.10.15, sendo que 03 (três) meses referem-se ao decênio de 13.08.97 a 13.08.07, e os outros 03 (três) referentes ao quinquênio 13.08.07 a 13.08.12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia **03 de abril de 2015**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO Nº 103 / 2015 De 22 de abril de 2014.**

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **MARTHA MARGARETE MIRANDA S. RIBEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, **Férias** ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr<sup>(a)</sup>. **MARTHA MARGARETE MIRANDA S. RIBEIRO**, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **04.05.2015 a 04.06.15**, referente ao período aquisitivo de **10.05.13 a 10.05.14**.

Art. 2º Conceder ao(à) mesmo(a) Servidor(a) Licença Prêmio pelo período de 06 (seis) meses, no período compreendido entre **05.06.15 a 05.12.15**, referente ao decênio de **03.03.04 a 03.03.14**, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 22 de abril de 2015

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 104 / 2015

### De 27 de abril de 2015.

**Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Caio César Oliveira Dourado	Enfermeiro	Saúde	12.05.15 a 10.06.15	25.04.14 a 25.04.15
2.	Dourildes Bastos Oliveira	Téc. Enfermagem	Saúde	01.05.15 a 30.05.15	22.07.12 a 22.07.13
3.	Edilson Pinheiro da Silva	ACS	Saúde	04.05.15 a 02.06.15	21.12.13 a 21.12.14
4.	Fabiana dos Santos Oliveira	Auxiliar Operacional	Saúde	01.05.15 a 30.05.15	27.07.13 a 27.07.14
5.	Iraci Cecília Pereira	Auxiliar Operacional	Saúde	01.05.15 a 30.05.15	01.08.13 a 01.08.14
6.	José Marcos Pereira Santana	Vigilante	Saúde	01.05.15 a 30.05.15	01.08.13 a 01.08.14
7.	Joseilton Alves Pereira	Vigilante	Administração	16.04.15 a 15.05.15	11.07.12 a 11.07.13
8.	Luiz Carlos Alves de Almeida	Fiscal de Obras	Infraestrutura	02.05.15 a 01.06.15	30.07.12 a 30.07.13
9.	Mirian do Rosário Brito Oliveira	Auxiliar Operacional	Educação	27.04.15 a 26.05.15	09.07.13 a 09.07.14

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 27 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 107 / 2015 De 04 de maio de 2015.

**Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **TATIANE PEREIRA BARRETO**, ocupante do Cargo de **Assistente de Gestão**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período 30.04.15 a 30.08.15, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30 de abril de 2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 108 / 2015 De 04 de maio de 2015.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ednalva Souza Santos	Gari	Infra-Estrutura	04.05.15 a 03.06.15	09.07.13 a 09.07.14
2.	Suzete Machado Bastos	Téc. Enfermagem	Saúde	04.05.15 a 03.06.15	22.07.13 a 22.07.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de maio de 2015.

Wilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 109 / 2015

### De 04 de maio de 2015.

**Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a Servidores  
Públicos Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,  
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ezir Pires de Carvalho	Auxiliar Operacional	Educação	07.05.15 a 07.11.15	22.07.01 a 22.07.11
2.	Gilda Cedro Bispo	Professora	Educação	04.05.15 a 04.08.15	22.07.01 a 22.07.11
3.	Iaria Ferreira da Rocha	Professora	Educação	08.05.15 a 08.08.15	17.07.07 a 17.07.12
4.	Ozélia Ferreira Pires Carvalho	Auxiliar Operacional	Educação	11.05.15 a 11.11.15	22.07.01 a 22.07.11

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 110 / 2015 De 11 de Maio de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) MARIA  
JOSEFA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no  
uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias  
ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) MARIA JOSEFA DA SILVA,  
ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar lotado na Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social, no período de 18.05.15 a 17.06.15 ao período aquisitivo de  
30.03.14 a 30.03.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 11 de Maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---